



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 020 - EXTRAORDINÁRIA

----- Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia oito do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois.

----- No dia oito do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Debora Fernandes Alves, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião extraordinária referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- ORDEM DE TRABALHOS**----- PROTOCOLOS -----**

----- **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A ASSOCIAÇÃO A CAMINHO DA AVENTURA - CLUBE NORTEX4 - 2022** - : Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada uma minuta do protocolo em título, a celebrar com a Associação a Caminho da Aventura - Club Nortex4, onde se estabelecem os termos de colaboração técnica e financeira entre as duas entidades, o apoio a atribuir por parte do município e os condicionalismos para a realização da prova desportiva *King of Portugal - 2022*, a realizar nos próximos dias 04 a 08 de outubro.

----- Esclareceu o Senhor Presidente da Câmara que o protocolo contempla, para além de apoio logístico diversificado a prestar pelo município, o apoio financeiro no valor de 20 000,00 Euros, a atribuir em duas fases; uma em setembro no valor de 10 000,00 Euros e outra do mesmo valor após realização da prova.

----- Pela Senhora Vereadora Debora Alves foram pedidos alguns esclarecimentos sobre a atribuição dos apoios nomeadamente sobre:

- a disponibilização dos espaços públicos pelo município;
- se as equipas não têm acesso ao parque de campismo;
- e sobre a disponibilização de refeições.

----- O Senhor Presidente esclareceu que a disponibilização dos espaços respeita a espaços públicos e instalações que sejam necessárias à organização e realização do evento, e o acesso ao parque de campismo é assegurado aos participantes, a exemplo dos anos anteriores.

----- Quanto à disponibilização de refeições informou que está previsto fornecer refeições apenas para a equipa organizadora e no último dia, sábado, dia 8, haverá um jantar de encerramento com entrega de prémios, a exemplo dos anos anteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Questionou também a Senhora Vereadora Debora Alves como se garantirá o apoio da GNR e disponibilização dos bombeiros.

----- Informou o Senhor Presidente que, para esse efeito, a câmara terá que proceder à requisição, seja dos bombeiros seja da GNR, a exemplo dos anos anteriores.

----- Questionou ainda a Senhora Vereadora Debora Alves quanto custará ao município a realização da prova.

----- O Senhor Presidente respondeu que, nesta fase, é impossível prever um valor total, considerando que, para o fornecimento das refeições e outros serviços inerentes, a câmara terá que recorrer ao mercado local usando o sistema de requisição e que este custo apenas poderá ser apurado após a contabilização dos serviços efetivamente prestados.

----- Foi ainda questionado pela Senhora Vereadora Debora Alves em que fase é que se encontra o licenciamento da prova.

----- O senhor Presidente informou que o licenciamento já foi requerido e que se encontra em fase de instrução.

----- Posta à votação a aprovação da minuta do protocolo apresentada foi deliberado, por unanimidade, aprová-la condicionando a assinatura do protocolo ao licenciamento da prova desportiva nesta câmara.

----- **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A FREGUESIA DE VILAR SECO – IV Feira das Colheitas de Vilar Seco:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada uma minuta do protocolo em título, a celebrar com a Junta de Freguesia de Vilar Seco, onde se estabelecem os termos de intervenção, participação e colaboração entre as duas entidades para a realização da *IV Feira das Colheitas de Vilar Seco*, a realizar nos próximos dias 16 a 18 de setembro.

----- Esclareceu o Senhor Presidente da Câmara que o protocolo contempla, para além de apoio logístico, apoio de atividades inseridas na feira, cedência de espaços públicos e mobiliário, bem como um apoio financeiro no valor de 10 000,00 Euros, a atribuir após realização do evento e apresentação de relatório de realização das atividades.

----- Questionou a Senhora Vereadora Debora Alves se a câmara vai pagar só após a apresentação do relatório de realização das atividades.

----- O Senhor Presidente informou que o pagamento será, neste caso, efetuado após a realização do evento, até porque o presente protocolo terá de ser submetido à Assembleia Municipal. Sublinhou que a verba a atribuir é, no máximo, de 10 000,00 Euros, em função da despesa/investimento feito pela junta de freguesia.



----- Questionou também a Senhora Vereadora Debora Alves como é o acesso aos imóveis do município.

----- O Senhor Presidente respondeu que poderá ser disponibilizado, eventualmente, o edifício da antiga escola, único equipamento propriedade do município.

----- Posta à votação a aprovação da minuta do protocolo apresentada foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e remeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em próxima sessão.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO DE 2022:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 15 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 8:** Presente a alteração em epígrafe no valor de 1 648 582,00 Euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO 2022**

----- **ALTERAÇÃO N.º 15 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 11:** Presente a alteração em epígrafe no valor de 463 150,00 Euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **LOTEAMENTO MUNICIPAL INDUSTRIAL DE VIMIOSO - 2ª FASE - AUMENTO DO NÚMERO DE LOTES – Concurso Público:** Foram presentes o anúncio e o programa do procedimento em título, cujo preço base para o efeito se estima no valor de 263 060,80 Euros.

----- Analisados aqueles documentos, foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e promover a abertura do concurso público, nos termos neles previsto e designar o seguinte júri de acompanhamento do procedimento:

- Presidente: Orlando Marcos Moscoso;
- Vogais efetivos: Vítor Filipe Afonso Ventura e Paulo Lopes Granado;
- Vogais Suplentes: Sofia Maia Ventura Diz e Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves;

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma da ACIN, Lda., no sítio www.acingov.pt, até às 17.00 horas do 15.º a contar da data de envio do anúncio para publicação.

----- **FURO DE SDF PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA O BALNEÁRIO TERMAL DA TERRONHA – 2ª PROSPEÇÃO – Concurso Público:** Presentes o anúncio, o programa do procedimento, o caderno de encargos e especificação técnica dos trabalhos, relativos ao procedimento em título, cujo preço base se define no valor de 344 739,52 Euros, foi deliberado, por unanimidade, apro-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

vá-los e promover a abertura do concurso público, nos termos neles previsto e designar o seguinte júri de acompanhamento do procedimento:

- Presidente: Vítor Filipe Afonso Ventura;
- Vogais efetivos: Sofia Maia Ventura Diz e Orlando Marcos Moscoso;
- Vogais Suplentes: Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves e Paulo Lopes Granado;

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma da ACIN, Lda., no sítio www.acingov.pt, até às 17.00 horas do 15.º a contar da data de envio do anúncio para publicação e designar o seguinte júri de acompanhamento do procedimento:

----- **CONSTRUÇÃO / RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO RIO ANGUEIRA – OCUPAÇÃO / INDENIZAÇÃO DE PARTICULARES POR OCUPAÇÃO DE TERRENOS PARTICULARES E PREJUÍZOS CAUSADOS:** Presente a informação ref.ª 307(SOSB), datada do dia vinte e dois do mês findo, relativa às indemnizações a particulares por ocupação de terrenos e prejuízos causados na reconstrução do açude em título, referindo que se procedeu à avaliação dos prejuízos a causar por forma de indemnizar os respetivos particulares possuidores do terrenos limítrofes que serão alagados pelo açude, referindo os seguintes proprietários, respetivas áreas alagáveis e indemnizações:

- **José Manuel Fernandes Alves** – solo alagável – horta - 4055 m2 – 6 082,50 Euros;
- **Idalina da Saúde Meirinho Gonçalves** – solo alagável – terreno pouco produtivo - 351 m2 – 273,78 Euros;
- **Sociedade Agrícola dos Calainhos de Fornos do Pinhal, S. A.** – solo alagável – acessos particulares das propriedades - 3270 m2 – cedência gratuita, com condição de refazer e limpar os acessos intervencionados.

----- Sobre o assunto em discussão, a Senhora Vereadora Debora Alves questionou que documentos existem a instruir este processo de indemnização, posto que, do processo em apreciação, apenas constam as plantas gerais das zonas alagáveis; margens direita e esquerda do rio, não identificando terrenos nem proprietários, e duas declarações de alegados proprietários.

----- Questionou, ainda, a Senhora Vereadora Debora Alves porque não se adotou a modalidade de expropriação dos terrenos.

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que está em causa uma negociação amigável, os proprietários referidos são conhecidos e tudo foi previamente acordado.

----- Posto o assunto à votação, votaram favoravelmente os Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes, Manuel Pascoal Lopes Padrão e o Senhor Presidente e da Câmara António Jorge Fidalgo Martins.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Votou contra a Senhora Vereadora Debora Alves referindo que vota contra porque não se encontram junto ao processo em apreciação as Certidões Permanentes de Registo das Propriedade que demonstrem a titularidade dos prédios a indemnizar.

----- Foi deliberado, por maioria, aprovar as indemnização e condições referidas.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE – AQUISIÇÃO DE CAMIÃO – TRATOR E CISTERNA – Concurso Público:** Presentes o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos relativos ao procedimento em título, cujo preço base se estima no valor de 182 500,00 Euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e promover a abertura de concurso público, nos termos neles previsto e designar o seguinte júri de acompanhamento do procedimento:

- Presidente: Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves;
- Vogais efetivos: Vítor Filipe Afonso Ventura e Sofia Maia Ventura Diz;
- Vogais Suplentes: Orlando Marcos Moscoso e Paulo Lopes Granado.

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma da ACIN, Lda., no sítio www.acingov.pt, até às 17.00 horas do 6.º a contar da data de envio do anúncio para publicação.

----- **REVISÃO DE PREÇOS:**

----- **AVENIDA DE S. BARTOLOMEU EM ARGOZELO – CRIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS AO LONGO DA E. N. 218 ENTRE OS KM'S 35,45 E 36,25 – Revisão de Preços Extraordinária Definitiva:** Presente a informação refª 285/(SOSB), de 02/08, apresentando a revisão de preços extraordinária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05, revisão que calcula, em contraposição à revisão de preços apresentada pelo empreiteiro da obra, no valor de 131 049,67 Euros.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves pediu algumas explicações técnicas sobre a forma de aplicação da lei e de cálculo da revisão, questionando porque não foi referenciada a taxa homóloga.

----- Foram esclarecidas todas as questões pelo Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras, presente.

----- Ponderada a revisão de preços extraordinária do referido valor foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e notificar desta o empreiteiro da obra.


----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a apro-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

vação em minuta dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.

Handwritten signature of António Alberto Lopes Costa, written in black ink over a horizontal line.